



Tire suas dúvidas sobre a vacinação de pessoas com comorbidades em

São Cristóvão-SE

A Etapa de vacinação de pessoas com comorbidades já começou em São Cristóvão e compreende as pessoas que possuem doenças pré-existentes e que podem agravar a condição do indivíduo no caso de infecção por covid. A lista de doenças é extensa, e para receber a vacina é preciso comprovar que possui a comorbidade através de alguma documentação. Por isso, separamos algumas perguntas para que você tire as dúvidas acerca dessa Etapa.

O que são comorbidades?

Comorbidades são doenças pré-existentes no indivíduo, como diabetes, hipertensão, câncer ou outras, que podem agravar o risco de hospitalização, UTI e morte no caso de a pessoa contrair coronavírus. Por isso é tão importante vacinar esse grupo prioritário.

Que documentos devem ser apresentados para receber a vacina?

Na hora de se vacinar, além do documento de identidade, comprovante de residência, cartão SUS ou CPF, deve ser apresentado um comprovante da doença existente (comorbidade).

Então é preciso comprovar a doença (comorbidade) através de algum documento?

Sim. Mas essa documentação varia de acordo com a doença, podendo ser um laudo médico, exame, relatório, ou até mesmo uma receita que comprove que a pessoa possui alguma doença pré-existente e faz parte do grupo prioritário de comorbidades.

Que documentos podem ser apresentados para comprovar a doença (comorbidade)?

Podem ser apresentados diversos documentos. A pessoa com comorbidade pode apresentar, por exemplo, um relatório ou laudo médico que comprove sua doença, um exame relacionado à comorbidade que possui, uma receita que apresente os medicamentos que fazem parte do tratamento do paciente, ou quaisquer outros documentos que possam comprovar que a pessoa possui a doença pertencente na lista de comorbidades consideradas para a vacinação.

E se o paciente já é acompanhado por alguma Unidade de Saúde de São Cristovão? Também precisa apresentar alguma comprovação?

Não. Para as pessoas que já são atendidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da cidade bastará a equipe de saúde da família identificar o paciente. Por isso é importante que quem for se vacinar dê preferência a um ponto de vacinação da Unidade de Saúde de referência onde é atendido. Nesses casos, não é necessário apresentar comprovação da doença (comorbidade), pois as equipes poderão localizar o registro do paciente e liberar a vacina. Nesses casos, basta levar a documentação padrão (identidade, comprovante de residência, e cartão SUS ou CPF).

Como saber quais comorbidades são consideradas para a vacinação contra a covid?

Nem toda doença é considerada uma comorbidade para fins de vacinação contra a covid-19. Essa definição foi estabelecida pelo Ministério da Saúde e compreende mais de 20 doenças que foram listadas para a população. A lista de cada doença está na tabela abaixo, com suas devidas definições:

DIABETES MELLITUS	qualquer indivíduo com diabetes;
PNEUMOPATIAS CRÔNICAS GRAVES	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso

	recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática);
HIPERTENSÃO ARTERIAL RESISTENTE (HAR)	Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos antihipertensivos;
HIPERTENSÃO ARTERIAL ESTÁGIO 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade;
HIPERTENSÃO ARTERIAL ESTÁGIOS 1 E 2 COM LESÃO EM ÓRGÃO-ALVO E/OU COMORBIDADE	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109 mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade;
INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association;
COR-PULMONALE OU HIPERTENSÃO PULMONAR	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária;
CARDIOPATIA HIPERTENSIVA	Cardiopatía hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo);
SÍNDROMES CORONARIANAS	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatía isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras);
VALVOPATIAS	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose

	ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras);
MIOCARDIOPATIAS E PERICARDIOPATIAS	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática;
DOENÇAS DA AORTA, DOS GRANDES VASOS E FÍSTULAS ARTERIOVENOSAS	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos;
ARRITMIAS CARDÍACAS	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras);
CARDIOPATIAS CONGÊNITA NO ADULTO	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico;
PRÓTESES VALVARES E DISPOSITIVOS CARDÍACOS IMPLANTADOS	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência);
DOENÇA CEREBROVASCULAR	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular;
DOENÇA RENAL CRÔNICA	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica;
IMUNOSSUPRIMIDOS	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento

	quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas;
ANEMIA FALCIFORME	-
OBESIDADE MÓRBIDA	Índice de massa corpórea (IMC) \geq 40;
CIRROSE HEPÁTICA	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C;
SÍNDROME DE DOWN	-
DOENÇA RENAL CRÔNICA DIALÍTICA	-
DEFICIÊNCIA PERMANENTE (SOMENTE PARA INDIVÍDUOS CADASTRADOS NO BPC)	paciente que apresente uma ou mais das seguintes condições: - Limitação motora que causa grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas; - Grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo; - Grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos; - Deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar.

O que fazer caso o indivíduo possua uma doença (comorbidade) mas ela não consta na lista?

Caso o usuário possua uma doença mas ela não consta na lista, é porque a doença não faz parte do Plano de Vacinação. O indivíduo deverá então aguardar o avançar da campanha de vacinação, pois ele não faz parte desse grupo prioritário.

Quem se vacina primeiro no grupo de comorbidades?

Para evitar aglomeração nos pontos de vacinação (escolas), a prefeitura está vacinando alguns grupos específicos primeiro, de acordo com a prioridade e de acordo com as faixas etárias que irão baixando a medida que chegarem novas doses.

Confira a tabela de quem deve se vacinar primeiro dentro desse grupo:

- Pessoas que possuem comorbidades (somente aqueles com 59 anos);
- Pessoas com deficiência também (somente aqueles com 59 anos);
- Gestantes e puérperas com comorbidades (18 anos ou mais)
- Pessoas com doença renal crônica em uso de diálise (acima de 18 anos).

Como a população saberá quando outros grupos deverão se vacinar e quando irá baixar a faixa etária? Há alguma previsão?

Não há previsão. Essa mudança está condicionada ao recebimento de novas doses. A divulgação dos novos grupos e da mudança de faixa etária do grupo comorbidades estará disponível sempre no portal e nas redes sociais oficiais da prefeitura.

E no caso das gestantes e puérperas? Elas já podem se vacinar nessa Etapa?

Sim. Na Etapa 3 de vacinação podem se vacinar gestantes e puérperas acima de 18 anos, tanto as que possuem comorbidades como aquelas que não possuem comorbidades. Porém, inicialmente a vacinação está liberada apenas para aquelas que possuem comorbidades.

E como saber quando as demais gestantes e puérperas sem comorbidades poderão se vacinar?

Não há previsão. Essa mudança está condicionada ao recebimento de novas doses. A divulgação dos novos grupos e da mudança de faixa etária do grupo comorbidades estará disponível sempre no portal e nas redes sociais oficiais da prefeitura.

Onde o indivíduo deve se vacinar?

São Cristóvão está vacinando em algumas escolas do município, sempre das 8h às 12h e das 13h às 16h, de segunda sexta-feira na maioria dos pontos mas em dias alternados em algumas escolas. Para saber quais são as unidades de referência de cada ponto de vacinação, os locais, os dias e os horários disponíveis para vacinação, o usuário deve verificar a tabela abaixo:

UBS/USF de Referência	Escola e/ou ponto de	Bairro	Dias de funcionamento
-----------------------	----------------------	--------	-----------------------

	vacinação no território		
1. Masoud Jalali	EMEF Ruth Dulce	Jardim Universitário/Barreiro	Seg, Ter, Qua, Qui, Sex
2. Masoud Jalali	EMEF Dr Martinho de O. Bravo	Rosa Elze	Seg, Ter, Qua, Qui, Sex
3. Maria José S. Figueiroa	EMEF Maria de Oliveira Santos	Madre Paulina	Seg, Ter, Qua, Qui, Sex
4. Mariano Nascimento	EMEF Josinalva Santos Silva	Rosa Maria	Seg, Ter, Qua, Qui, Sex
5. Dr Raimundo Aragão	EMEF Araceles Rodrigues Correia	Divineia	Seg, Ter, Qua, qui, Sex
6. UBS Maria José S. Figueiroa	Escola Glorita Portugal	Eduardo Gomes	Seg, Ter, Qua, Qui, Sex
7. UBS Jairo Teixeira	EMEF Frei Fernando (Escola Josefa Geniza)	Centro	Seg, Ter, Qua, Qui, Sex
8. Luis Alves	EMEF Raimundo Francisco dos Santos	Luis Alves	Seg, Qua, Sex
9. Irônia Maria Aragão Prado	EMEF Dr. Lourival Batista	Romualdo Prado	Ter, Qui, Sex
10. UBS Sinval José de Oliveira	EMEF Lorival Fontes	São Gonçalo	Seg, qua, sex
11. Antônio Florêncio	EMEF Maria de Lourdes	Tijuquinha	Seg, Qua, Sex

Acompanhe mais informações e as atualizações sobre a campanha de vacinação da prefeitura de São Cristóvão:

- Instagram: @prefsaoacristovao
- Portal da prefeitura: www.saocristovao.se.gov.br